



EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2008  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: JOSÉ CARLOS RECCO JÚNIOR - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN. R\$	VLR TOTAL R\$
01	100 cento	Cartão para cadastro do Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes - Hiperdia, para uso nas diversas Unidades Básicas de Saúde, (16x17,5cm) frente e verso, 01 cor	4,69	469,00
02	100 cento	Cartão de usuários do Programa Hiperdia, para uso nas diversas Unidades Básicas de Saúde (23x8cm), aberto, frente e verso, 01 cor	2,71	271,00
03	50 cento	Cartão para Cadastro de medicamentos controlados, para uso na farmácia central SUS (16x17,5cm) frente e verso, 01 cor	4,41	220,50
04	50 cento	Cartão de Usuários de medicamentos controlados, para uso na farmácia central SUS (23x8cm), aberto, frente e verso, 01 cor	2,89	144,50
05	02 un	Carimbos automáticos, nas medidas: 01 com 7,5x3,8cm e 01 com 3cm de diâmetro	35,90	71,80
06	15 cento	Envelope tamanho ofício (144x229mm), cor branca, com timbre da PMTB	8,32	124,80
07	10 cento	Envelope tamanho (260x360mm), cor branca, com timbre do Museu Histórico Municipal	23,99	239,90
08	5 cento	Envelopes tamanho ofício (144x229mm), cor branca, sem timbre	7,85	39,25
09	5 cento	Envelope saco médio (242x335mm), cor ouro, com timbre da PMTB	24,99	124,95
10	5 cento	Envelope saco grande (310x410mm), cor ouro, com timbre da PMTB	36,99	184,95
13	5 cento	Envelope, cor ouro, (220x320mm) com timbre da PMTB	27,99	139,95
14	1115 un	Certificado para o PROERD (30x21cm) papel couchê 170 gr, 4x0, folsco	0,26	289,90
15	400 cento	Folder da DENGUE (19x26cm), aberto, frente e verso, colorido, 4x4, papel offset 75 gr	3,54	1.416,00
16	250 cento	Folder de Aviso de Coleta da Dengue (10x21,5cm), só frente, 1x0, papel sulfite 56 gr	1,12	280,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>4.016,50</b>

EMPRESA: P. IAROSZ, R. A. GONÇALVES &amp; N. ALEIXO LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN. R\$	VLR TOTAL R\$
11	5 cento	Envelope saco pequeno (24,5x18,5cm), cor ouro, com timbre da PMTB	15,00	75,00
12	3 cento	Envelope saco pequeno (24,5x18,5cm), cor ouro, sem timbre	15,00	45,00
17	500 un	Cópias coloridas tamanho A4	1,00	500,00
20	270 cento	Impresso CENSO 2008 (membro família) 2 jogos frente/verso - 01 cor - 2 vias iguais - modelo 2, papel offset 75 gr	10,10	2.727,00
21	330 cento	Impresso CENSO 2008 (membro família) 1 jogo frente/verso - 01 cor - modelo 1, papel offset 75 gr	5,00	1.650,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>4.997,00</b>

EMPRESA: GRÁFICA PLANETA LTDA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN. R\$	VLR TOTAL R\$
19	100 un	Pasta em papel cartão, branco, triplex plastificado 325 gr, (32x23cm fechada) 1x0, com timbre da PMTB	1,15	115,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>115,00</b>

Telêmaco Borba, 26 de Julho de 2008

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2008  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

PROPONENTE: CELSO MIRANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR/HORA R\$
01	Contratação de 01 (um) veículo modelo I/KIA BESTA 12 passageiros, GS, ano de fabricação 1.999, em perfeito estado de conservação, com motorista, para serviços de transporte de pessoal e objetos, na SMAS (na central de alimentos, vistas com Assistentes Sociais, e transporte de mercadorias para os respectivos lugares). Aproximadamente 10 horas/dia.	8,40

Telêmaco Borba, 22 de Julho de 2008

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 022/2008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

E.C. COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. - ME  
CNPJ: 03.758.388/0001-82

Item	Qtd	Un	Especificação do Objeto	Vl. Max. Un/R\$	Valor Total Un/R\$
1	240	Un	Fronha, modelo envelope, 100% algodão, 0,30 X 0,40cm, cores variadas.	2,90	696,00
2	240	Un	Lençol com elástico, 100% algodão, 069 cm X 1,30m, cores variadas.	6,88	1.651,20
3	100	Un	Toalha de rosto, 100% algodão, 0,41X0,70 cm, cores variadas.	3,10	310,00
4	20	Un	Toalha de banho, 100% algodão, tam. mínimo 0,70 X 1,25, cores variadas.	7,63	152,60
5	20	Un	Lençol pluma de solteiro, colchão tamanho 0,80X1,95, elástico, 33% algodão e 67% poliéster, na cor azul.	13,60	272,00
6	20	Un	Fronha, 0,50X0,70, 33% algodão e 67% poliéster, tipo envelope, cor azul.	3,27	65,40
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>3.147,20</b>

Telêmaco Borba, 23 de Julho de 2008.

Célia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2008  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

LOTEÚNICO

Contratação de empresa habilitada para serviços de monitoramento de sistema de alarme, 24 horas, com programa disponível on line para visualização na internet, por pessoal da PMTB, devidamente autorizado, através de usuário e senha e acompanhamento em tempo real dos eventos em 36 pontos. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme item 2.2 do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 44.394,24

Telêmaco Borba, 29 de Julho de 2008

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2008  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: JOSUÉ DA COSTA - INFORMÁTICA

LOTE 01 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (PREÇO HOMEM/HORA)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR H/H R\$
Hora técnica externa para impressoras matriciais/jato de tinta	65,00
Hora técnica externa para impressoras multifuncionais	73,34
Hora técnica externa para computadores (CPU)	67,50
Hora técnica externa para impressoras laser	85,00
Hora técnica balcão para impressoras matriciais/jato de tinta	48,34
Hora técnica balcão para impressoras multifuncionais	56,67
Hora técnica balcão para computadores (CPU)	48,34
Hora técnica balcão para impressoras laser	70,00

(De desconto ofertado para o lote: 12% (Doze por cento))  
Informamos aos licitantes que os valores acima se referem somente a mão de obra por hora trabalhada, independentemente da quantidade de equipamentos que serão enviados para manutenção.

Os valores do lote 01 (um) referem-se somente a prestação de serviços (mão de obra) sendo o valor máximo estimativo para os mesmos, durante os 12 (doze) meses do contrato, fixado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O valor máximo estimativo para o fornecimento de peças durante o período de vigência do contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00

Telêmaco Borba, 24 de Julho de 2008

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: CA SOTEC COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Lote	Descrição dos serviços	Valor homem/hora R\$
01	Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados nos seguintes equipamentos:	
	Monitores 14"	32,64
	Monitores 15"	34,94
	Monitores 17"	46,60
	Monitores LCD 15"	42,90
	Monitores LCD 17"	42,80
	TVs de 20"	33,97
	TVs de 21"	38,47
	TVs de 27"	43,97
	TVs de 29"	42,45
	TVs de 34"	42,45
	Vídeo cassete	22,34
	DVDs	28,64
	No-breaks 300VA	39,95
	No-breaks 600VA e 800VA	41,45
	No-breaks 1.200VA c/02 baterias e 04 baterias e 1.500VA	60,97
	Radio gravador, radio com CD ( microsystem )	32,00
Desconto ofertado para o lote	33 %	

Informamos aos licitantes que os valores acima se referem somente a mão de obra por hora trabalhada, independentemente da quantidade de equipamentos que serão enviados para manutenção.

Os valores do lote 01 (um) referem-se somente a prestação de serviços (mão de obra) sendo o valor máximo estimativo para os mesmos, durante os 12 (doze) meses do contrato, fixado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O valor máximo estimativo para o fornecimento de peças durante o período de vigência do contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 55.000,00**

Telêmaco Borba, 24 de julho de 2008

Matilde Maria Bitencourt  
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ 59.104.422/0001-50.**

LOTE UNICO

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Un	Veículo automotor	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00

Especificação do objeto

Veículo de passeio, zero quilometro, ano de fabricação e modelo 2008/2009 (dois mil e oito, dois mil e nove), com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com 04 (quatro) portas, veículo na cor branca, motor de 1.0 (um ponto zero), bicombustível flex (álcool e gasolina), potência de 71/73 (setenta e uma barra setenta e três) CV, com 04 (Quatro) cilindros, cilindrada de 1000 (mil)cm³, câmbio com 05 (Cinco) marchas sincronizadas a frente e 01 (Uma) marcha a ré, carga útil de no mínimo 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, comprimento aproximado do veículo 3,93 (Três vírgula noventa e três) metros, largura total aproximada com espelhos retrovisores 1,85 (Um vírgula oitenta e cinco) metros, compartimento de carga de no mínimo 285 (duzentos e oitenta e cinco) litros, reservatório de combustível com capacidade mínima de 50 (Cinquenta) litros, veículo com ar quente e ar frio, ventilação forçada 03 (Três) velocidades, desembaçador do vidro traseiro, vidros verdes, bancos com apoio para cabeça reguláveis na altura, cintos de segurança em todos os bancos, banco do motorista com regulagem de altura, abertura total dos vidros nas 04 (quatro) portas, nos bancos dianteiros e nos bancos laterais traseiros, cintos de segurança laterais de 03 (Três) pontos, no banco central traseiro cinto de segurança fixo 02 (Dois) pontos, espelhos retrovisores externos tanto no lado do motorista como do lado do passageiro, espelho retrovisor interno (dia e noite), volante espuma, direção hidráulica, para-sol lado direito e lado esquerdo fixo articulado com espelho, limpador de para brisa com no mínimo 02 (duas) velocidades e temporizador, freios dianteiros a disco e freios traseiros a tambor, sistema de som com alto-falantes e rádio FM com toca CD, para choques dianteiro e traseiro e grade dianteira na cor do veículo, iluminação interna, com limpador e lavador do vidro traseiro, esfolamento na cor cinza ou preto, painel de instrumentos com hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, chave de rodas, macaco, triangulo de segurança, extintor de incêndio, pneu estepe completo, tapetes de borracha 02 (Dois) na parte dianteira e 03 (Três) na parte traseira, rodas em aço estampado completas com pneus compatíveis com o veículo. Deverá ser oferecida garantia de 01 (Um) ano para o veículo e 03 (Três) anos para motor e transmissão, acompanha o veículo manual do veículo em português. O veículo deve conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Marca Volkswagen - Gol City 1.0

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2008

Luiz Alberto Heuer  
Pregoeiro

**DECRETO Nº. 14967**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, da servidora INERINDA ROSA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Consultório Odontológico, na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de julho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2061**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a JOSÉ CARLOS SANTOS, Assessor Técnico de Finanças e Legislação, RG Nº 126 093-8 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Conta: 02.001.04.122.04012-004-33.90.39 Serviço de Terceiros - PJ R\$ 1.500,00  
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de julho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LIÇÃOÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 026/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA**  
**CNPJ - 07.032.546/0001-73**

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	4	od	Platão Hidráulico ref. 310111 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n°104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	2.080,00	8.320,00
2	8	od	Caracol direito ref. 37279 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n°104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	66,00	528,00
3	8	od	Caracol e squero ref. 37258 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n°104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	66,00	528,00
4	2	od	Aleta Inversora direita ref. 43650 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n° 104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	52,00	104,00
5	2	od	Aleta Inversora esquerda ref. 43651 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n° 104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	52,00	104,00
6	16	od	Para fuso seativado Ø 5/8"NC x 3 1/2" Ref. 09897 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n° 104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	4,20	67,20
7	8	od	Para fuso seativado Ø 5/8"NC x 4" Ref. 09801 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n° 104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	0,90	7,20
8	1	od	Caracol e squero ref. 36065 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n°104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	69,00	69,00
9	1	od	Caracol direito ref. 36066 - p/Vibro-acabadora "super" - modelo AS-11 - n°104 - Série 2 - Ano 1980 - CIFALI	69,00	69,00
10	2	od	Junta Ref. 248405 - item 18 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	22,00	44,00
11	2	od	Cilindro Ref. 248401 - item 19 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	1.210,00	2.420,00
12	2	od	Junta Ref. 248406 - item 26 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	12,00	24,00
13	2	od	Junta Ref. 248403 - item 31 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	3,20	6,40
14	4	od	Junta Ref. 248408 - item 41 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	3,20	12,80
15	4	od	Anela e Bistão Ref. 248420 - item 48 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	4,00	16,00
16	2	od	Rollamento de Agulha Ref. 248413 - item 49 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	71,00	142,00
17	2	od	Platão Completo Ref. 248414 Std - item 51 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	340,00	680,00
18	2	od	Pino do Platão Ref. 248419 - item 52 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	55,00	110,00
19	4	od	Anel do Platão Ref. 248416 - item 50 - p/Soquete Vibratório Dynapac LC-71 - ROBINIE C-10 - Nº 5241890 e 5241900	96,00	384,00
<b>Total global da empresa</b>				<b>R\$ 13.635,80</b>	

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2008.

Cláudia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LIÇÃOÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 033/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: NAIR DE LARA ALMEIDA**  
**CNPJ: 07.118.811/0001-30**

Qtde	Especificação do Objeto	Vi. Total/R\$
50	Confecção de Faixas para uso na divulgação de eventos (no tamanho de 3,00x0,70)m	1.400,00

Telêmaco Borba, 23 de julho de 2008.

Cláudia Moreira Pedrosa  
Presidente da Comissão de Licitação

**PORTARIA Nº 2062**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação da área de terreno, localizada entre os conjuntos habitacionais Jardim Europa e Rio Alegre, destinada a construção de uma escola, com as seguintes medidas e confrontações:

"Tem seu O=PP à margem da rua Mar Vermelho, localizado à 30,00m de um córrego, daí segue margeando a preservação permanente nos seguintes azimutes e distâncias: 296°16' numa extensão de 42,12m até o marco 01, 273°07' numa extensão de 106,77m até o marco 02, deflete para a direita e segue ao Az de 7°54', numa extensão de 70,90m, confrontando com a Horta Municipal até o marco 03, deflete para a direita e segue ao AZ de 101°57', confrontando com o conjunto habitacional Rio Alegre numa extensão de 174,05m até o marco 04, localizado à margem da Rua Mar Vermelho, daí segue para a direita, margeando a referida rua, ao AZ de 211°20', numa extensão de 68,60m até o marco O=PP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados)".

Art. 2º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2060**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), a SILVESTRE SOLAK, Assessor Especial de Humanização de Favelas e Habitação, RG Nº 692 219 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Conta: 02.001.04.122.04012-004-33.90.39 Serviço de Terceiros - PJ R\$ 1.450,00  
Total: R\$ 1.450,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de julho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 2059

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002, RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a RICARDO ARCANJO, Secretário Municipal de Saúde, RG Nº 3.532.765-7 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa: 3390.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00 - Total: R\$ 1.000,00 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de julho de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 3428/2008

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 020/2008

CREDORES: SUELY AMARAL MELLO

CARMEM SÁ BRITTO SIGWALT

MARCO ANTONIO SALLES ROSA

ISIS MOURA TAVARES

ELISIANI VITÓRIA TIEPOLO

TAIS MOUTA TAVARES

JEFFERSON MAINARDES

CLEO BUSATO

SONIA GUARIZA MIRANDA

JUSSARA DE FÁTIMA BATISTA.

CNPJ/MF N.º

OBJETO: contratação de profissionais na área de Educação para implantação do Programa de formação continuada.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é de R\$ 100,00 (cem reais) a hora, e o valor global para a contratação é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), considerando a quantidade de horas a ser ministrado por profissionais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil, após a entrega do objeto mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.12.361.1202-2080-3390.3600-01.102.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1688

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O I.C.F. INSTITUTO DE COMBATE A FOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o I.C.F. Instituto de Combate a Fome de Telêmaco Borba, com sede e foro no Município e comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade: I - altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

II - modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º. - À entidade de que trata o artigo 1º desta lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1688

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O I.C.F. INSTITUTO DE COMBATE A FOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o I.C.F. Instituto de Combate a Fome de Telêmaco Borba, com sede e foro no Município e comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I - altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

II - modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º. - À entidade de que trata o artigo 1º desta lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 14971

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor ALYSSON CARLOS FLENIK, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 28 de julho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de julho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1689

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, A FIRMAR ACORDO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO/FUNPREV E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 233.621,57 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a firmar acordo de confissão de dívida para com o Fundo Previdenciário do Município/FUNPREV,

dos débitos pendentes dos exercícios financeiros de 2001, 2002, 2003 e 2004, na forma da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 233.621,57 (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a cobertura dos gastos indicados no artigo anterior, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2032	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1590 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	233.621,57
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			233.621,57

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 2º, é indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 233.621,57 (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de agosto de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

## FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
Arrecadação de Janeiro a Março 2007	9.817.479,12
Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	36.987.266,89
Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
Receita prevista para o exercício financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{12.611.289,46}{9.817.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 31,13\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (▲)

$$\Delta = 36.987.266,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

$$\Delta = 36.987.266,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76$$

$$\Delta = 48.501.401,76$$

Receita prevista para exercício financeiro de 2008		44.344.422,00
Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46	
Provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008	48.501.401,76	61.112.891,22
Provável excesso de arrecadação do exercício de 2008		16.788.269,22
Recurso utilizado da excessão de Arrecadação		-
Saldo disponível de Excesso de arrecadação		16.788.269,22

Telêmaco Borba-Pr., 17 de abril de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CROPR 17882/O-0

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**  
Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170

Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

## GABINETE DO PREFEITO

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 014/2008

Table with multiple rows detailing contracts (Contrato N.º, Contratante, Contratado, Objeto, Valor Contratual, Prazo de vigência, Dotação) for various services like cleaning, maintenance, and construction.

P O R T A R I A Nº 2 0 5 8
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,
R E S O L V E

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação de uma parte do terreno destinado à implantação do Projeto Habitacional "Vila Verde", localizado na Faz. Mandacaju, ao sul do Núcleo Habitacional S. Francisco II, define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir:

"Tem seu 0=PP à margem da estrada que liga na Av. Manoel Mendes de Oliveira da Vila S. Francisco de Assis, daí segue ao AZ de 320º49'31", confrontando o talhão 259-A de reflorestamento, numa ext. de 264,20 m até o m-01, deflete p/ a esquerda e segue confrontando com o talhão 259-A nos seguintes AZ e distâncias: 227º36'20" com 18,55 m até o m-02 218º04'53" com 17,68 m até o m-03, 196º48'17" com 31,74 m até o m-04, daí segue p/ a direita, confrontando com a preservação permanente, nos seguintes rumos e distâncias: 256º39'12" com 26,12 m até o m-05, 280º02'23" com 67,54 m até o m-06, 287º52'46" com 79,03 m até o m-07, 294º55'01" com 40,70 m até o m-08, 318º05'56" com 93,32 m até o m-09, 335º37'40" com 35,21 m até o m-10, 56º42'15" com 13,09 m até o m-11, 329º20'37" com 35,26 m até m-12, 345º14'36" COM 60,39 m até o m-13, 359º58'10" com 39,59 m até o m-14, 23º32'05" com 45,17 m até o m-15, 02º10'07" com 87,65 m até o m-16, 15º19'39" com 16,34 m até o m-17, 67º06'26" com 35,21 m até o m-18, 106º09'01" com 111,38 m até o m-19, 69º53'46" com 22,25 m até o m-20, 113º55'37" com 29,76 m até o m-21, daí segue confrontando com o núcleo habitacional S. Francisco II, nos seguintes AZ e distâncias: 152º01'35" com 49,32 m até o m-22, 56º05'39" com 62,83 m até o m-23, 83º04'20" com 92,59 m até o m-24, 107º53'03" com 32,77 m até o m-25, 138º46'34" com 52,73 m até o marco 26, daí segue ao Az = 190º09'07", confrontando com a área do sindicato da construção civil numa ext. de 206,19 m até o m-27, deflete p/ a esquerda e segue ao AZ de 97º57'17" com 103,03 m até o m-28, localizado à margem da estrada vicinal, daí segue margeando a referida estrada, em direção Sul, nos seguintes Azimutes e distâncias: 186º16'24" com 114,53 m até o m-29, 180º07'08" com 123,86 m até o m-30, 64º20'00" com 61,49 m até o m=PP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 175,832,14m² (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois virgula quatorze metros quadrados)".

Art. 2.º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de julho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 4 9 7 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 01/2008 do Concurso Público 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de julho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELACAO DE CANDIDATOS QUE NÃO FREZAR, DESISTIR OU NÃO APRESENTAR A DOCUMENTACAO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO
Total de Convocação nº 01/2008 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

Table with columns: Classif, NOME, CARGO, Total Nº, Conc Pz Nº, Motivo. Lists candidates and reasons for non-attendance.

DECRETO N.º 1 4 9 7 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor RENATO SOBRAL GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Divisão de Assistência à Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal nº 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 3900/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de julho de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal











**DECRETO N.º 1 4 7 9 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 478/2008 – DRH, datado de 20 de junho de 2008, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação do Sr. JULIO CHICALESKI;

Considerando, que o mesmo não está apto a tomar posse, devido a existência de impedimento legal para assumir cargo público efetivo, nos termos do disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal em vigor, ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTO, conforme autos de Processo Administrativo nº 1556/2008.

**R E S O L V E**

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de JULIO CHICALESKI, RG nº 611.168, no cargo do quadro de provimento efetivo denominado Contabilista, ocorrida através do Decreto nº 14435, de 20 de fevereiro de 2008, referente ao Edital de Convocação 040/2008 do Concurso Público nº 01/2004.

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2008.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 1 5 0 1 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1.º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:  
I – RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 31 de julho de 2008.

II – HELGA ENGEL, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 11 de agosto de 2008.

III – GISELENÉ APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo denominado Professor - Classe B, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 05 de agosto de 2008.

IV – SANDRA MENDES FERNANDES DE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 04 de agosto de 2008.

V – DIVALDO PAULO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo denominado Motorista de Carros Leves, na Seção de Educação e Recuperação do Menor, da Divisão de Atendimento do Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, a partir de 11 de agosto de 2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de agosto de 2008.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 4 8 6 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.279.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDIÚSO/FONTE	VALOR	
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.040.4.2028	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1350 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	370.000,00
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.040.4.2028	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1390 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF	0-1-000	40.000,00
<b>05.00</b>	<b>SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇO S PÚBLICO S</b>		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA		
20.601.2001.2051	MAN DIV DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA		
2550 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PJ	0-1-000	34.000,00
07.00	SECR MUN DE ESPORTE S, CULTURA, RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTE S		
2950 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PES SOAL CIVIL	0-1-000	115.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>559.000,00</b>
FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDIÚSO/FONTE	VALOR	
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2080	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3750 - 3090.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-102	400.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>400.000,00</b>
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDIÚSO/FONTE	VALOR	
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DO S SERVIÇOS DO FMS		
4700 - 3090.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PJ	0-1-303	200.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2097	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4770 - 3190.94.00	INDE NIZ E RE STITUIÇÃO S TRABALHISTA S	0-1-303	120.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>320.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.279.000,00</b>

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 000, 102 e 303, no valor de R\$ 1.279.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de Julho de 2008.**

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de FinançasEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 102 = FUNDEB 40% %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho 2007	1.387.618,02
2- Arrecadação de Julho a Dezembro 2007	1.716.391,83
3- Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	2.007.598,98
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	3.208.000,00

a) - Cálculo da taxa de Incremento (▲)

$$\Delta = \frac{2.007.598,98}{1.387.618,02} \times 100 = 144,68\% \quad \Delta = 144,68\% - 100,00\%$$

**▲ = 44,68%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro 2008 (▲)

$$\Delta = 1.716.391,83 \times 44,68\% = 766.883,87$$

$$\Delta = 1.716.391,83 + 766.883,87 = 2.483.275,70$$

**▲ = 2.483.275,70**

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	3.208.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	2.007.598,98
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro 2008	2.483.275,70
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008	4.490.874,68
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	1.282.874,68

Telêmaco Borba-Pr., 01 de Julho de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Março 2007	1.823.278,33
2- Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	7.213.359,15
3- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00

a) - Cálculo da taxa de Incremento (▲)

$$\Delta = \frac{2.393.623,26}{1.823.278,33} \times 100 = 131,28\% \quad \Delta = 131,28\% - 100,00\%$$

**▲ = 31,28%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (▲)

$$\Delta = 7.213.359,15 \times 31,28\% = 2.256.338,74$$

$$\Delta = 7.213.359,15 + 2.256.338,74 = 9.469.697,89$$

**▲ = 9.469.697,89**

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00
2- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26
3- Provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008	9.469.697,89
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008	3.662.221,15
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	2.824.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	838.221,15

Telêmaco Borba-Pr., 04 de Julho de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0



**ATOS DO LEGISLATIVO**

**PORTARIA N° 028**  
**AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Considerando o Requerimento assinado pelos Vereadores José Fernandes de Andrade, Mário César Marcondes, João Ernesto Ribeiro e Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, na forma do Art. 27 inciso X da Lei Orgânica do Município e Art. 61 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,  
 Considerando o critério da proporcionalidade e da escolha verificada na sessão ordinária do dia 11 de agosto do corrente ano,  
 Considerando, ainda, as disposições da Lei nº 1.579/52 e demais disposições que regem a matéria,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito, formada pelos vereadores Mário César Marcondes, Daniel Silveira Melo, Amauri Siqueira Pukanski e José Fernandes de Andrade, conforme escolha feita pelos partidos representativos na Câmara com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na distribuição de Bolsas Família, oriundas de programa social do Governo Federal.  
 Art. 2º A Comissão Parlamentar terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório final, podendo o prazo ser prorrogável por novo período, a pedido do presidente da Comissão e aprovação do Plenário;  
 Art. 3º Fica a Comissão Parlamentar de Inquérito autorizada a utilizar-se do plenário e outras dependências da Câmara para suas reuniões conforme agendamento junto à Secretaria de Administração.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 13 de agosto de 2008.  
**CARLOS ALBERTO MERHY**  
 Presidente

**PORTARIA N° 027**  
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do R E S O L V E  
**ARTIGO 1° - CONCEDER,** férias ao Servidor, JOSE LUIS NERY DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, de que trata o Artigo 3º, alínea 'c' e Anexo I, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 01/08/07 à 31/07/08, a partir do dia 04 de agosto de 2008, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.  
**ARTIGO 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 31 de julho de 2008.  
**CARLOS ALBERTO MERHY**  
 Presidente

**PORTARIA N° 024**  
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do R E S O L V E  
**ARTIGO 1° - CONCEDER,** férias à Servidora, LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupante do cargo efetivo de Advogado, de que trata o Artigo 3º, alínea 'a' e Anexo I, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 25/05/07 à 24/05/08, a partir do dia 16 de julho de 2008, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.  
**ARTIGO 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 14 de julho de 2008.  
**CARLOS ALBERTO MERHY**  
 Presidente

**PORTARIA N° 026**  
**AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
**R E S O L V E**  
**ARTIGO 1° - CONCEDER,** férias à Servidora, ALESSANDRA SIQUEIRA BLUM, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotada no Gabinete do Vereador José Fernandes de Andrade, referente ao período aquisitivo de 04/06/07 à 03/06/08, a partir do dia 01 de agosto de 2008, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.  
**ARTIGO 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 31 de julho de 2008.  
**CARLOS ALBERTO MERHY**  
 Presidente

**PORTARIA N° 025**  
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
**R E S O L V E**  
**ARTIGO 1° - CONCEDER,** férias à Servidora, LIGIA MARIA MACIEL DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Contador, de que trata o Artigo 3º, alínea 'a' e Anexo I, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 01/08/06 à 31/07/07, a partir do dia 24 de julho de 2008.  
**ARTIGO 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de julho de 2008.  
**CARLOS ALBERTO MERHY**  
 Presidente

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 032/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme se abaixo:  
**EMPRESA SANTI & FERREIRA LTDA.**  
**CNPJ: 08.232.864/0001-40**

Qtd	Especificação do Objeto	VL Total R\$
13	Paras de sapatos profissional de dança flamenca, em camurça vermelha, forrado com couro, com fecho fivela, tipo boneca, na seguinte numeração: 03 pares nº 38 02 pares nº 37 04 pares nº 36 04 pares nº 35 <b>(MARCA: SO DANÇA)</b>	1.950,00

(Um mil, novecentos e cinqüenta reais)  
 Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2008.  
**Cleia Moreira Pedrosa**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº. 125/2008**  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme se quadro abaixo:

**EMPRESA: VILA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA**

**LOTE 01**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAM		
				P-ADULTO	M-ADULTO	QTD
01	70	un	Kit de uniforme contendo 02 calças azul royal com dobrum vermelho, 03 camisetas em poliviscose branca, 02 bermudas azul royal com dobrum vermelho, 01 jaqueta azul royal com dobrum vermelho e frente na cor branca, com zíper, com ribana em vermelho na manga e na barra, 01 parca de meia escolar tipo colégial, cor branca, com calcinha verdadeira, Tamanho G. Marca Vila Brasil	50	70	
02	70	un	Kit de uniforme contendo 02 calças azul royal com dobrum vermelho, 03 camisetas em poliviscose branca, 02 bermudas azul royal com dobrum vermelho, 01 jaqueta azul royal com dobrum vermelho e frente na cor branca, com zíper, com ribana em vermelho na manga e na barra, 02 parca de meia escolar tipo colégial, cor branca, com calcinha verdadeira, Tamanho L2. Marca Vila Brasil			
03	120	un	Kit de uniforme contendo 02 calças azul royal com dobrum vermelho, 03 camisetas em poliviscose branca, 02 bermudas azul royal com dobrum vermelho, 01 jaqueta azul royal com dobrum vermelho e frente na cor branca, com zíper, com ribana em vermelho na manga e na barra, 01 parca de meia escolar tipo colégial, cor branca, com calcinha verdadeira, Marca Vila Brasil			
04	60	un	Kit de uniforme contendo 02 calças azul royal com dobrum vermelho, 03 camisetas em poliviscose branca, 02 bermudas azul royal com dobrum vermelho, 01 jaqueta azul royal com dobrum vermelho e frente na cor branca, com zíper, com ribana em vermelho na manga e na barra, 02 parca de meia escolar tipo colégial, cor branca, com calcinha verdadeira, Tamanho G - ADULTO. Marca Vila Brasil			
05	20	un	Kit de uniforme contendo 02 calças azul royal com dobrum vermelho, 03 camisetas em poliviscose branca, 02 bermudas azul royal com dobrum vermelho, 01 jaqueta azul royal com dobrum vermelho e frente na cor branca, com zíper, com ribana em vermelho na manga e na barra, 01 parca de meia escolar tipo colégial, cor branca, com calcinha verdadeira, Tamanho GG - ADULTO. Marca Vila Brasil			

**VALOR GLOBAL DO LOTE R\$17.176,20**

**EMPRESA: W.R.COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**LOTE 02**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAM			
				22	25	26	40
06	220	par	Tênis em lona, solado em látex, biquetra em camurça, maloca em camurça - Cor preto - Com cadarço. Marca MKT	20	20	20	40
				100	50		
				21	22	22	26
				20	200	50	70
				25	20	40	61
				20	50	50	20
				42			
				20			

**VALOR GLOBAL DO LOTE R\$14.440,00**

Telêmaco Borba, 12 de agosto de 2008  
 Marilice Maria Simencourt  
 Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 035/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme se abaixo:  
**EMPRESA: FR - COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.420.404/0001-89**

Item	Qtd.	Especificação do Objeto	VL Mín. Un. R\$	VL Máx. Total
01	35	Filtro de água, capacidade de 18 a 20 litros, para ser acoplado em hidrômetro eletrônico, que possua sobretampo, 01 Tampa, 01 corpo, 01 anel de vedação, 01 recipiente, 01 suporte inferior, 01 bota com preteritor, 02 rebis.	390,00	12.870,00
02	210	Refil com carvão ativado + prata coloidal com purificador e placa de retenção eletrocinética, com capacidade de filtragem de 400 litros (será usado em filtro de água purific).	48,00	10.080,00

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2008.  
 Cleia Moreira Pedrosa  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREÇO PRESENCIAL Nº. 145/2008**  
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme se quadro abaixo:  
**EMPRESA: DANIELE DO RÓCIO LOPES**

**LOTE ÚNICO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para execução de 500.000,00 m³ de capina e limpeza na área das ruas da cidade. O prazo de vigência do contrato terá no máximo até 31/12/2008, podendo ser prorrogado conforme necessidade da contratante.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL = R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**

Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2008  
 Marilice Maria Simencourt  
 Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 040/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: LEONIL FERNANDO ZAVOELLO - EPP**  
**CNPJ: 01.839.840/0001-81**

Item	Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	VL Total/R\$
01	15	Troféus personalizados com base redonda dupla em MDF, com pintura marrom/azul, base maior com 13 cm de a com 12 mm de altura, base menor com 11 cm de a com 45 m de altura, acabamento em PU brilhante, parte superior em acrílico com aproximadamente de 5mm e impressão, placa em latão com impressão, nas medidas totais de 13cm x 22 cm, conforme modelo anexo.	30,00	450,00
02	498	Medalhas confeccionadas, com 50mm de diâmetro, lisa para colocação de logotipo da prefeitura municipal em adesivo de 25mm na frente e verso em adesivo digital, injetada em material Zamac, com peso do disco de 42 gramas, com acabamento em metalização brilhante. Fita com largura de 25mm na cor azul. Sendo: 1º lugar - 168 na cor Dourada, 2º lugar - 168 na cor Prata e 3º lugar - 168 na cor Bronze.	2,69	1.339,62

**EMPRESA: CÁSA DOS TROFÉUS LTDA.**  
**CNPJ: 02.698.018/0001-70**

Item	Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	VL Total/R\$
03	428	Medalhas confeccionadas, com 45mm de diâmetro, lisa para colocação de logotipo da prefeitura municipal em adesivo de 25mm na frente e verso em adesivo digital, injetada em material Zamac, com peso do disco de 23,5 gramas, com acabamento em metalização brilhante na cor Prata. Fita c/ largura de 15mm na cor branca.	2,63	1.125,64

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2008.  
 Célia Moreira Pedrosa  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 037/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**EMPRESA: TERESINHA EVANGELISTA DE OLIVEIRA (MÓVEIS TEMA)**  
**CNPJ: 04.946.743/0001-17**

Item	Especificação do Objeto	Valor Total (R\$)
01	01 Gabinete para pia, em MDF, cor marfim, nas medidas correspondentes às medidas de tempo 2,70m comprimento, 70 cm de largura e 90 cm de altura com as pés. Material para as pés que não se desmonta com água, com 03 gavetas, 30 cm de profundidade, e porta talheres duplo. Sistema de rodízio para abrir.	1.590,00
02	01 Gabinete para pia, em MDF, cor marfim, nas medidas correspondentes às medidas de tempo 2,80m comprimento, 70 cm de largura e 90 cm de altura com as pés. Material para as pés que não se desmonta com água, com 03 gavetas, 30 cm de profundidade, e porta talheres duplo. Sistema de rodízio para abrir.	1.650,00
03	01 Armário em MDF, cor marfim, medindo 60 cm de largura X 2,00m de comprimento X 2,40m de altura, com 03 gavetas 30 cm de altura, com portas de corar e chaves, sistema de ventilação, saídas de chã 30 cm.	2.050,00
04	01 Balcão em MDF, cor marfim, com gavetinhas divisórias de 30 cm de altura, medindo 1,60 cm de comprimento X 60 cm de altura X 60 cm de largura, 30 cm saídas de chã, com tempo em fôrmas injeção de granito, cor bege.	560,00
05	08 Banquetas em MDF, tempo em fôrmas injeção de granito, cor bege. Sendo 60 cm de altura e saídas 25X 25cm.	400,00
06	01 Balcão em MDF, cor marfim, com gavetinhas divisórias de 30 cm de altura, medindo 1,30 cm de comprimento X 60 cm de altura X 60 cm de largura, 30 cm saídas de chã, com tempo em fôrmas injeção de granito, cor bege.	470,00
07	01 Balcão em MDF, com tempo em fôrmas marfim referida com sistema de rodízio com travas, medindo 60 cm de largura com tempo 60cm X 60cm.	310,00
08	01 Armário em MDF cor marfim medindo 60 cm de largura X 2,30m de comprimento X 2,00m de altura, com gavetinhas de divisão 30 cm de altura, com portas de corar e chaves, sistema de ventilação, saídas de chã 30 cm.	1.950,00
09	01 Armário de parede em MDF cor marfim, medindo 3,0 m comprimento X 60cm de largura X 30 cm de altura, com gavetinhas divisórias 40 cm, portas de corar e com chaves e com sistema de ventilação.	1.590,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 97.070,00 (Nove mil, novecentos e setenta reais).**

Item	Especificação do Objeto	Valor Total (R\$)
01	01 Estante de madeira em MDF, em cantada, com 10 gavetinhas e espaço livre, medindo 1,00m de largura X 1,50m de altura X 0,70 cm de profundidade com comprimento de 0,10 cm entre as gavetinhas.	850,00
02	02 Estantes de madeira em MDF, em cantada com 4 gavetinhas, medindo 1,00m de largura X 2,00 m de altura X 0,30 cm de profundidade.	1.780,00
03	05 Bancos em MDF, 05 mm, com molduras, envernizado, medindo 2,00m de largura X 1,65m de altura, p/ã 0,25cm.	1.350,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)**

Telêmaco Borba, 07 de agosto de 2008.  
 Célia Moreira Pedrosa  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 042/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**GOELHO E SANTOS LTDA.**  
**CNPJ: 73.721.003/0001-88**

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do Objeto	VL Un./R\$	VL Total/R\$
01	70	ca	Boneca branca, tipo gotinha de Amor, cabeças e braços de borracha e mecha, corpo e pernas de vinil stóxico, lavável, com mecha de cabelos loiros, com laço em tecido, olhos azuis, uma chupeta, um vestido, uma calcinha, medindo aproximadamente 28 (vinte e oito) centímetros de altura e embalagem apropriada com tamanho 38 (vinte e cinco) centímetros, com selo de garantia do INMETRO. Gotinha de Amor.	10,25	717,50
02	100	ca	Carrinho modelo biscoitine, com quatro rodas, confeccionado em poliestireno, colorido, medindo aproximadamente 21cmx12cmx7cm (comprimento, altura e largura respectivamente), embalagem medindo aproximadamente 28 cmx15cmx9,5cm (comprimento, altura e largura respectivamente), cabine tipo mercedes benz, trucidado, com selo de garantia do INMETRO. GGB.	14,40	1.440,00

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2008.  
 Célia Moreira Pedrosa  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: SANTOS E VEISSIMO LTDA.**

**LOTE 01**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 un	Marmitex, com arroz, feijão, massa, posta ao molho madeira, batata soute e salada mista.
02	100 un	Refrigerante, em lata com 350 ml, sabor guaraná - gelado
03	50 un	Bombom de chocolate, de 15 gr, recheado
04	50 un	Lanche, sendo: pão, presunto e queijo
05	50 un	Sache de maionese
06	50 un	Suco de laranja, com 350ml - gelado
07	70 un	Água mineral, com 500 ml, sem gas - gelada
08	50 un	Maçã Fuji, tamanho médio

**VALOR DO LOTE 01 R\$889,50**

**LOTE 02 -**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	170 un	Marmitex, com arroz, feijão, massa, bife acebolado, purê de batata e salada mista.
02	340 un	Refrigerante, em lata com 350 ml, sabor guaraná - gelado
03	170 un	Bombom de chocolate, de 15 gr, recheado
04	170 un	Lanche, sendo: pão, presunto e queijo
05	170 un	Sache de maionese
06	170 un	Suco de laranja, com 350ml - gelado
07	200 un	Água mineral, com 500 ml, sem gas - gelada

**VALOR DO LOTE 02 R\$2.800,00**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$3.689,50**

Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2008  
 Márcia Maria Bittencourt  
 Preceiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: S TOCKTOTAL TELE COMUNICAÇÕES LTDA.**

Quantidade	Unidade	Objeto	LOTE UNICO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Unidade	Radio transceptor	R\$ 913,33	R\$ 2.739,99	

**Especificação do objeto**

Radio fixo com antena e cabo de ligação, capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) watts, com as seguintes características: equipamento mínimo de canal 12,5 (doze ponto cinco), 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) KHz, estabilidade de frequência a mínima de mais ou menos 2,5 (dois ponto cinco) ppm transmissor saída de potência RF em baixa potência de no mínimo 1 (um) a 25 (vinte e cinco) W, em alta potência de no mínimo 25 (vinte e cinco) a 45 (quarenta e cinco) W em VHF, e de 25 (vinte e cinco) a 40 (quarenta) W em UHF, limite de modulação mínimo de mais ou menos 2,5 (dois ponto cinco) a 12,5 (doze ponto cinco) KHz / mais ou menos 4,0 (quatro ponto zero) KHz / mais ou menos 5 (cinco) a 25 (vinte e cinco) KHz, ruído e ruído FM de no mínimo 40 (quarenta) dB em VHF a 12,5 (doze ponto cinco) KHz e 45 (quarenta e cinco) dB em VHF a 25 (vinte e cinco) KHz, resposta de áudio de no mínimo +1,3 (um vírgula três) dB, distorção de áudio de no máximo 03 (três) por cento, receptor 12,5 (doze ponto cinco) KHz, intermodulação de no mínimo 65 (sessenta e cinco) dB em VHF e 60 (sessenta) dB em UHF, seletividade de canal de no mínimo 65 (sessenta e cinco) dB em VHF e 60 (sessenta) dB em UHF, rejeição de espúrias de no mínimo 75 (setenta e cinco) dB em VHF e 70 (setenta) dB em UHF, áudio normal do auto falante interno de no mínimo 04 (quatro) W, áudio normal do auto falante externo de no mínimo 13 (treze) W, distorção de áudio de no máximo 03 (três) por cento, ruído e ruído máximo de 40 (quarenta) dB em VHF e 35 (trinta e cinco) dB em UHF, receptor 25 (vinte e cinco) KHz, intermodulação de no mínimo 75 (setenta e cinco) dB em VHF e 70 (setenta) dB em UHF, seletividade de canal de no mínimo 75 (setenta e cinco) dB em VHF e 70 (setenta) dB em UHF, áudio normal do auto falante interno de no mínimo 04 (quatro) W, áudio normal do auto falante externo de no mínimo 13 (treze) W, distorção de áudio de no máximo 03 (três) por cento, ruído e ruído máximo de 45 (quarenta e cinco) dB em VHF e 40 (quarenta) dB em UHF com no máximo 04 (quatro) canais possibilitando trabalho em vários grupos de conversação privada, tela de no mínimo 01 (um) caractere, com alerta de chamada na recepção, com inibição seletiva do rádio na recepção, com chamada seletiva na recepção, com verificação do rádio na recepção, com envio de emergência, com eliminação de canal suado, com varredura de prioridade permitindo monitorar as comunicações em diferentes canais sem ter que trocar manualmente os canais, com bloqueio de canal ocupado, com repetidor (comunicação direta) com compressão de voz, com transmissão interna, com limitador de tempo de transmissão, com 02 (dois) botões programáveis permitindo programar as funções mais usadas para acessar instantaneamente ao pesquisar um dos botões, itens que devem ter incluídos com o aparelho: microfone de mão, cabo de alimentação para rádio, com suporte para fixação, com kit de parafusos para instalação do aparelho, com manual em português. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses. O aparelho deverá ser entregue com a frequência já programada, será informada ao licitante vencedor do certame no momento do fornecimento da nota de empresa. (Marca: Motorola, Mod. EM 200)

Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2008  
 Luiz Alberto Haer  
 Preceiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 039/2008**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ELI DELGADO DE FREINÇA VEICULOS - ME**  
**CNPJ: 04.911.571/0001-39**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO GLOBAL (R\$)
Contratação de empresa de construção civil ou prestadora de serviços de mão de obra para executar PINTURA DO FREDDO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, medindo 2.830,77 m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha de quantitativos e cronograma físico-financeiro.	15.999,67

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
 Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.  
 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e sete centavos)

Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2008.  
 Célia Moreira Pedrosa  
 Presidente da Comissão de Licitação



**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: TCR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 08.959.525/0001-60.**

<b>LOTE 01</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Par	Rede para futebol de salão.	R\$ 123,50	R\$ 123,50
Especificação do objeto				
Rede para futebol de salão, em nylon, na cor branca, de no mínimo 04 (quatro) milímetros, medindo 2,10 (dois vírgula dez) metros de altura, 3,00 (três) metros de comprimento e 1,20 (um vírgula vinte) metros de profundidade, malha de 13 (treze) centímetros, fio trançado. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Leluz.				
<b>LOTE 02</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
09	Un	Bola de tênis	R\$ 5,26	R\$ 47,34
Especificação do objeto				
Bola de tênis de campo, confeccionada em feltro de alta resistência, na cor amarela, pressurizada, oficial. Produto com garantia mínima de 60 (sessenta) dias. Marca LCM.				
<b>LOTE 03</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Pacote	Cartela para bingo	R\$ 15,15	R\$ 151,50
Especificação do objeto				
Cartela para bingo, sério 01 (um), com no mínimo 15 (quinze) blocos de 100 (cem) folhas cada, no formato 114 ( cento e quatorze ) por 106 ( cento e seis ) milímetros. Marca Tamoio.				
<b>LOTE 04</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Transparência	R\$ 3,07	R\$ 30,70
Especificação do objeto				
Transparência para jato de tinta tamanho A 4 (quatro). Marca Filiperson.				
<b>LOTE 05</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
08	Pacote	Papel sulfite	R\$ 14,23	R\$ 113,84
Especificação do objeto				
Pacote de papel sulfite, formato A 4 (quatro), gramatura 75 (setenta e cinco) g/m2 (dois), pacote com no mínimo 500 (quinhentas) folhas cada. Marca Chamex.				
<b>LOTE 06</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Caixa	Caneta	R\$ 34,29	R\$ 68,58
Especificação do objeto				
Caneta esferográfica, tinta na cor azul, corpo transparente e hexagonal, ponta média de latão de 01 ( um ) milímetro com esfera de tungstênio, caixa com no mínimo 50 (cinquenta) unidades cada. Marca Shoenburg.				
<b>LOTE 07</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
90	Unidade	Cartolina	R\$ 0,41	R\$ 36,90
Especificação do objeto				
Folha de cartolina, no mínimo 180 (cento e oitenta) gramas, medidas mínimas 50 (cinquenta) por 66 (sessenta e seis) centímetros, sendo 40 (quarenta) unidades na cor branca, 20 (vinte) unidades na cor rosa, 20 ( vinte ) unidades na cor azul, 10 ( dez ) unidades na cor amarela. Marca RST.				
<b>LOTE 08</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	Frasco	Cola	R\$ 2,01	R\$ 62,31
Especificação do objeto				
Cola branca a base de água, lavável, não tóxica, extra forte, frasco com no mínimo 90 (noventa) gramas, produto com validade de 03 (três) meses a contar da data de entrega. ArtMaxi.				
<b>LOTE 09</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	Unidade	Pistola cola quente	R\$ 11,59	R\$ 57,95
Especificação do objeto				
Pistola para cola quente, potencia mínima de 40 (quarenta) W, bivolt, para bastão de cola de 07 ( sete ) milímetros. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Marca Western.				
<b>LOTE 10</b>				
Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	Unidade	Refil cola quente	R\$ 0,91	R\$ 91,00
Especificação do objeto				
Refil de cola quente para pistola, bastão de cola de 07 ( sete ) milímetros. Marca Rendicolla.				

## LOTE 11

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Rolo	Fita de PVC	R\$ 6,28	R\$ 62,80
Especificação do objeto				
Fita de PVC, adesiva, medidas mínimas: 45 ( quarenta e cinco ) milímetros de largura por 50 ( cinquenta ) metros de comprimento cada rolo. Marca Cremer.				

## LOTE 12

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
34	Folha	EVA	R\$ 2,36	R\$ 80,24
Especificação do objeto				
Folha de EVA, medidas mínimas: 600 (seiscentos) por 400 (quatrocentos) por 02 (dois) milímetros, atóxico, lavável, sendo 03 ( três ) folhas na cor branca, 02 ( duas ) folhas na cor preta, 03 ( três ) folhas na cor verde escuro, 03 ( três ) folhas na cor verde claro, 03 ( três ) folhas na cor vermelha, 03 ( três ) folhas na cor amarela, 03 ( três ) folhas na cor rosa, 03 ( três ) folhas na cor azul claro, 02 ( duas ) folhas na cor azul escuro, 03 ( três ) folhas na cor marrom, 03 ( três ) folhas na cor lilás, 02 ( duas ) folhas na cor amarelo pelo e 03 ( três ) folhas na cor laranja. Marca Cortiart.				

## LOTE 13

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	Unidade	Caneta retroprojektor	R\$ 3,82	R\$ 38,20
Especificação do objeto				
Caneta para retroprojektor, ponta média, sendo 05 ( cinco ) canetas com tinta na cor preta e 05 ( cinco ) canetas com tinta na cor vermelha. Marca Shoenburg.				

## LOTE 14

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03	Bloco	Papel	R\$ 8,21	R\$ 24,63
Especificação do objeto				
Bloco de papel branco, bloco com no 20 (vinte) folhas, folhas tamanho A4 (quatro), com 140 (cento e quarenta) gramas. Marca Filiperson.				

## LOTE 15

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	Metro	TNT	R\$ 1,16	R\$ 34,80
Especificação do objeto				
TNT, largura mínima 1,40 ( um virgula quarenta ) metros, pesando no mínimo 45 ( quarenta e cinco ) g/m <sup>2</sup> , sendo 15 ( quinze ) metros na cor azul, 15 ( quinze ) metros na cor branca. Marca TNT Paraná.				

## LOTE 16

Quantidade	Unidade	Objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	Pacote	Balão de látex	R\$ 2,95	R\$ 147,50
Especificação do objeto				
Pacotes de balões, de látex, cores variadas, tamanho no mínimo 6.5 ( seis ponto cinco ), pacotes com no 50 ( cinquenta ) unidades cada. Marca Grafesta.				

Telêmaco Borba, 07 de agosto de 2008

Luiz Alberto Heuer  
Pregoeiro